



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por 12 X 0
Em 26/02/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 019/2026

Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal a implementação da Semana Municipal para Mulher na Política, com palestras, oficinas e debates incentivando participação feminina na política e no fortalecimento da representatividade e formação cidadã de nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, implementação da Semana Municipal para Mulher na Política, com palestras, oficinas e debates incentivando participação feminina na política e no fortalecimento da representatividade e formação cidadã de nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A instituição da Semana Municipal da Mulher na Política, com a realização de palestras, oficinas e debates, fundamenta-se na necessidade de ampliar e fortalecer a participação feminina nos espaços de poder e decisão. A escolha do período é especialmente simbólica, considerando que 24 de fevereiro marca o Dia Internacional do Voto Feminino no Brasil, data que rememora a conquista do direito ao voto pelas mulheres e representa um marco histórico na luta por igualdade política.

Apesar dos avanços alcançados, a presença feminina na política ainda é inferior à masculina, o que evidencia a importância de ações educativas e formativas voltadas ao incentivo da participação das mulheres na vida pública. A iniciativa contribuirá para a formação cidadã, a conscientização sobre direitos políticos e o estímulo ao protagonismo feminino, promovendo debates qualificados sobre democracia, representatividade e equidade de gênero.

Dessa forma, a Semana Municipal da Mulher na Política configura-se como um instrumento estratégico de valorização da história das mulheres, fortalecimento da representatividade feminina e incentivo à construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com as mulheres do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
Vereadora - PDT